



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 065/2021** - Nomeia Encarregado Distrital.
- **Portaria nº 006/2021** - Substituir membro da comissão para a realização de processo seletivo com vistas a contratação de profissionais para compor o quadro das Secretarias Municipais, atendendo a excepcional interesse público.
- **Edital Nº 01/2021 CMS Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras**
- **Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, tombado sob o nº 01/2021**
- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Palmeiras BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

---

### Decreto nº 065/2021

---

*Nomeia Encarregado Distrital.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Encarregado Distrital;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Encarregado Distrital, é de livre nomeação e exoneração;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. Breno Souza da Silva** para o cargo de Encarregado Distrital, do Município de Palmeiras.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 05 de Fevereiro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras

– Bahia

CNPJ: 13.922.638/0001-21

---

**Potaria nº 006/2021**

---

*Substituir membro da comissão para a realização de processo seletivo com vistas a contratação de profissionais para compor o quadro das Secretarias Municipais, atendendo a excepcional interesse público.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a substituição do membro da comissão: **VIVIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA CARDOSO** - CPF Nº 026.634.985-48 pela servidora **DÉBORA SOARES MATOS TANAN** - CPF Nº 308.740.335-00.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 05 de Fevereiro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

## **Edital**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa, 06 - Centro - Palmeiras - Bahia  
CNPJ: 11.675.755/0001-02

### **EDITAL N. 01/2021 CMS**

### **ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS**

O Conselho Municipal de Saúde de PALMEIRAS, com base na Resolução CNS 452 de 10.05.2012, através da Comissão de Eleição instituída na reunião do CMS em 28 de Janeiro de 2021, em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei Municipal deste Conselho, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o presente edital para eleição/indicação dos membros que irão compor o conselho no período de **2021/2022**.

#### **I - Dos Elegíveis**

Serão elegíveis:

1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condição;
2. Entidades dos trabalhadores de Saúde, de prestadores de serviços ao SUS;
3. Representações de governo.

#### **II - Das Vagas/Composição**

A composição será a seguinte:

##### **1. Entidades Usuários legalmente constituída, e comprovada esta condição;**

- (04) Quatro representantes das entidades congregadas de sindicatos, centrais Sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- (01) Um representante de entidade religiosa;

##### **2. Entidades dos trabalhadores de Saúde, de prestadores de serviços ao SUS;**

- Um Representante dos trabalhadores da área de saúde SUS.
- Um Representante dos trabalhadores da saúde vinculados a organizações/instituições credenciadas aos SUS.
- Um representante dos Agentes Comunitários de Saúde ou de Combate as endemias.

##### **2. Entidades do governo;**

- Um representante do órgão de Secretaria Municipal de Educação.
- O (a) secretário(a) de saúde membro nato;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rui Barbosa, 06 - Centro - Palmeiras - Bahia  
CNPJ: 11.675.755/0001-02

Parágrafo único: para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de um suplente.

### III - Das Inscrições Prévias

Os interessados, enquadrados nas categorias acima, deverão fazer a inscrição prévia junto a Secretaria Municipal de Saúde no período dos dias 08 a 18 de Fevereiro de 2021, da seguinte forma:

- **Entidades Usuários** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Entidades Prestadoras de Serviço ao SUS** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Governo Municipal** – Até a data final de inscrição, deverá a autoridade municipal encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Trabalhadores de Saúde** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

### IV - Da Realização do Processo Eleitoral

O processo eleitoral acontecerá no dia 19/02/2021 das 09h00 às 12h00, na Câmara de Vereadores de Palmeiras BA, período no qual, estarão sendo avaliadas as atas de eleição e/ou indicação de cada entidade.

Parágrafo Primeiro: as entidades elegíveis e profissionais previamente inscritos deverão apresentar na data do processo eleitoral o nome do escolhido e/ou indicado, por ofício da entidade, poderão utilizar-se deste espaço para fazer as suas escolhas.

Parágrafo Segundo: havendo vacância em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após a posse dos eleitos/indicados.

Os casos omissos serão deliberados pela comissão de eleição ou em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão de Eleição do CMS PALMEIRAS BA, representada pelo Secretário Municipal:

PALMEIRAS, 05 de fevereiro 2021

**WALNEY DA SILVA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Erratas**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - BA**  
CNPJ nº 13.922.638/0001-21

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras – BA, no uso das suas atribuições, publica a **2º ERRATA** ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado, tombado sob o nº 01/2021**, para nele fazer constar as seguintes alterações:

**1. Código 1 do quadro inserto no Anexo III, no campo referente à “FORMAÇÃO MÍNIMA”:**

**Onde se lê:**

Nível superior.

**Leia-se:**

Nível Superior – Psicólogo (com registro no CRP), Assistente Social (com registro no CRESS) ou Pedagogo (Resolução CNAS nº 17/2011).

**2. Código 4 do quadro inserto no Anexo III, no campo referente à “FORMAÇÃO MÍNIMA”:**

**Onde se lê:**

Nível superior.

**Leia-se:**

Nível Superior – Psicólogo (com registro no CRP), Assistente Social (com registro no CRESS) ou Pedagogo, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais (NOB/RH e Resolução CNAS nº 17/2011).

**3. Código 4 do quadro inserto no Anexo III, no campo referente à “FORMAÇÃO MÍNIMA”:**

**Onde se lê:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Ensino Fundamental

**Leia-se:**

Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”

**4. Código 3, 4 e 5, do quadro inserto no Anexo V, no campo referente à “FORMAÇÃO MÍNIMA”:**

**Onde se lê:**

Nível Médio + Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”

**Leia-se, respectivamente:**

Nível Médio + Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”

**Importante salientar que, em virtude das alterações realizadas nesta oportunidade, O PRAZO PARA A INSCRIÇÃO, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS CARGOS MENCIONADOS ACIMA, SERÁ PRORROGADO PARA OS DIAS 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2021, MANTENDO-SE, NO MAIS, O CRONOGRAMA PREVISTO NO ANEXO I DO EDITAL, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA, ENTREVISTA E ATOS SUBSEQUENTES.**

Informações adicionais serão obtidas junto Prefeitura Municipal de Palmeiras, situada na Praça Dr. José Gonçalves, nº 11, Bahia, ou pelo Telefone: (75) 3332-2211

Palmeiras - BA, em 05 de fevereiro de 2021.

**I- POLLIANNA SANTOS CASTRO** - CPF Nº: 870.753.005-63;  
Presidente da Comissão.

**II- ISLA MORGANE DA SILVA SANTOS MEIRA** - CPF Nº: 030.451.315-65;  
Membro da Comissão.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**III- TAIANE RAFAELA MACEDO DE JESUS - CPF Nº: 019.316.075-75;**  
Membro da Comissão.

**IV- LIDIANE SOUZA OLIVEIRA - CPF Nº: 018.851.805-35;**  
Membro da Comissão.

**V- DÉBORA SOARES MATOS TANAN - CPF Nº 308.740.335-00.;**  
Membro da Comissão.

**VI- ROBERTA PAZ DE SOUZA - CPF Nº 015.821.875-25;**  
Membro da Comissão.



## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Palmeiras, Ricardo Oliveira Guimarães, no uso de suas atribuições após o julgamento feito pela Comissão de Licitações do resultado da licitação objeto do Convite n.º 003/2021CC, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração e execução dos sistemas SIGA e eTCM de acordo com as exigências das Resoluções TCM n.º. 1267/08, 1282/09 e 1340/16 para atender as necessidades deste Município, durante o exercício de 2021. Após o Parecer Jurídico favorável a esta decisão e tendo em vista a menor proposta apresentada e a renúncia a interposição de recursos apresentadas pelas empresas participantes, resolveu ADJUDICAR em favor da Empresa **CONAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. **09.243.100/0001-13**, pelo valor de **R\$ 109.623,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e três reais)**, por ter ofertado o menor preço global e cumprir com as exigências do edital e seus anexos.

Diante do exposto, segue-se o presente processo licitatório para HOMOLOGAÇÃO.

Palmeiras (BA), 18 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

## HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, homologo o objeto licitado do Processo Administrativo nº 017/2021, Carta Convite nº 003/ 2021. **OBJETIVANDO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração e execução dos sistemas SIGA e eTCM de acordo com as exigências das Resoluções TCM nº. 1267/08, 1282/09 e 1340/16 para atender as necessidades deste Município, durante o exercício de 2021. Em favor da empresa: **CONAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 09.243.100/0001-13**, com sede na Avenida Orçando Oliveira Pires, nº 33. 18º andar, Centro, Jacobina – BA, CEP 44.700-000, com o valor global de **R\$ 109.623,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e três reais)**, **HOMOLOGO o parecer da comissão. HOMOLOGO.** Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no edital, fica a referida empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2021. CARTA CONVITE Nº 003/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS. **CNPJ:** 13.922.638/0001-21. **CONTRATADA:** CONAP - CONTABILIDADE E ACESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.243.100/0001-13, com sede na Avenida Orçando Oliveira Pires, nº 33. 18º andar, Centro, Jacobina – BA, CEP 44.700-000, **OBJETIVANDO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de administração e execução dos sistemas SIGA e eTCM de acordo com as exigências das Resoluções TCM nº. 1267/08, 1282/09 e 1340/16 para atender as necessidades deste Município, durante o exercício de 2021. **com o valor global de R\$ 109.623,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e três reais)**, oriundo do Processo Administrativo nº 017/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.000 - 2058; 33.90.39.00; 0100. **VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2021 a 31/12/2021. - Palmeiras-BA, 18 de janeiro de 2021. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7ZULKBYDQ3PVNQ6JTWZOFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Ratificar** o Processo Administrativo nº **033/2021** e **DISPENSA** de Licitação nº **021/2021**, cujo objeto é Autorização para Locação de Imóvel, situado à Rua Ruy Barbosa, s/n Centro-Palmeiras-BA, destinado ao funcionamento e manutenção das atividades do Centro de Combate a Endemias no Município de Palmeiras-Ba, na sede deste Município. Localizado à Rua Ruy Barbosa, Nº 32, Centro-Palmeiras-BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, no Município de Palmeiras-Ba, para contratação do Senhor: **ROBERTO LEÃO SAMPAIO**, inscrito no CPF: **203.121.055-68**, residente a Rua Josué Viana de Oliveira, nº 51, CEP 46.930-00, Palmeiras-BA no **VALOR TOTAL de R\$3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais)** para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida CONTRATADO convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal de Palmeiras



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 031/2021**

Dispensa de Licitação nº 021/2021DL

**CONTRATADO: Senhor ROBERTO LEÃO SAMPAIO.**

**CPF: 203.121.055-68.**

**OBJETO:** Locação de Imóvel, situado à Rua Ruy Barbosa, s/n Centro-Palmeiras-BA, destinado ao funcionamento e manutenção das atividades do Centro de Combate a Endemias no Município de Palmeiras-Ba, na sede deste Município, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-BA, (art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.11.000 – 2037 – 3.3.9.0.36.00 – 6102

**VALOR GLOBAL: R\$3.960,00(Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021. **PRAZO:** 11/01/2021 à 31/12/2021.  
PREFEITURA DE PALMEIRAS-BA, 11/01/2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto licitado da **CARTA CONVITE n.º 001/ 2021** e Processo Administrativo n.º 015/2021, **OBJETIVANDO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em diagnóstico do setor tributário e consultoria fiscal e tributária, treinamento de agentes tributários do Município de Palmeiras-Bahia. Em favor da empresa: **KEEP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01367422/0001-62**, com sede na Rua Góes Calmon edif. Correia de Andrade, nº 275, sala 102, CEP: 44.550-000, São Felipe-BA, com valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, conforme consignado na Ata daquela sessão fls,. Dê ciência e publique-se. Fábio Ricardo Ferreira Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 001/2021, Palmeiras - Bahia, 18 de janeiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, homologo o objeto licitado do Processo Administrativo n.º 015/2021, Carta Convite nº 001/ 2021. **OBJETIVANDO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em diagnóstico do setor tributário e consultoria fiscal e tributária, treinamento de agentes tributários do Município de Palmeiras-Bahia. Em favor da empresa: **KEEP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01367422/0001-62**, com sede na Rua Góes Calmon edif. Correia de Andrade, nº 275, sala 102, CEP: 44.550-000, São Felipe-BA, com valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, **HOMOLOGO**. Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no edital, fica a referida empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 036/2021. CARTA CONVITE Nº 001/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS. **CNPJ:** 13.922.638/0001-21. **CONTRATADA:** KEEP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 01367422/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em diagnóstico do setor tributário e consultoria fiscal e tributária, treinamento de agentes tributários do Município de Palmeiras-Bahia. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I vinculado ao processo de Licitação Carta Convite nº 001/2021CC, oriundo do Processo Administrativo nº 015/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.000 - 2058; 33.90.35.00; 0100. **VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2021 a 31/12/2021. - Palmeiras-BA, 18 de janeiro de 2021. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

## ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto licitado da **CARTA CONVITE n.º 002/2021** e Processo Administrativo n.º 016/2021, OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos necessários a plena organização do Patrimônio de bens do Município de Palmeiras-Bahia do Município de Palmeiras-Bahia em favor da empresa: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.957.351/0001-49**, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3202 – EDIF. CAB Empresarial-201B, Sussuarana - Salvador-BA, CEP: 41.213-000, com valor total de **R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)**, Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, conforme consignado na Ata daquela sessão fls,. Dê ciência e publique-se. Fábio Ricardo Ferreira Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 001/2021, Palmeiras - Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Fábio Ricardo Ferreira Moura  
Presidente da C. P. L.

Sirleide Ribeiro da Conceição  
Membro

Leidiana Brandão dos Anjos  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

## HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, homologo o objeto licitado do Processo Administrativo n.º 016/2021, Carta Convite nº 002/2021 e em favor da empresa vencedora: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no **CNPJ: 10.957.351/0001-49**, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3202 – EDIF. CAB Empresarial-201B, Sussuarana, Salvador - BA, CEP: 41.213-000, com valor total de **R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), HOMOLOGO**. Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no edital, fica a referida empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 037/2021.**

**CARTA CONVITE 002/2021.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS.

**CNPJ:** 13.922.638/0001-21.

**CONTRATADA:** CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 10.957.351/0001-49

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos necessários a plena organização do Patrimônio de bens do Município de Palmeiras-Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I vinculado ao processo de Licitação Carta Convite nº 002/2021CC, oriundo do Processo Administrativo nº 016/2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO:

2058 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos;

33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

01000-Fonte de Recursos.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2021 a 31/12/2021.

Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº **083/2018** - Processo: PP – **017/2018** – Processo Anual nº 052/2018 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 08.003.823/0001-82** – Data Aditivo: 31/12/2020 Período de Vigência: **31/12/2020 a 31/04/2021** - Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art. 57, II e Art. 61.